



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha Eptácio Pessoa ao General de Exército Luciano Guilherme Cabral Pinheiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao General de Exército Luciano Guilherme Cabral Pinheiro, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados ao Brasil e à Paraíba, bem como por sua brilhante trajetória na carreira militar, destacando-se na defesa da soberania nacional e no aprimoramento das instituições de defesa e segurança do país.

Parágrafo Único - A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O art. 321 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (RIAL) estabelece que a Medalha Epitácio Pessoa é destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas, paraibanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.

Neste contexto, propomos a homenagem ao General de Exército Luciano Guilherme Cabral Pinheiro, filho ilustre da Paraíba, natural da cidade de Areia, cuja carreira militar é marcada por excelência, dedicação e relevantes serviços prestados ao Brasil.

Nascido em Areia, Paraíba, o General Guilherme ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro em 1979, iniciando um percurso de excelência, marcado pela coragem, competência e compromisso inabalável com a soberania nacional. Seu nome tornou-se sinônimo de liderança estratégica e compromisso institucional, elevando o prestígio da Paraíba nos mais altos círculos da defesa nacional e internacional.

Durante sua carreira, ocupou postos de grande relevância, destacando-se como Comandante Militar do Norte, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicações e diversas outras funções estratégicas dentro e fora do país. Foi peça fundamental na Missão de Paz no Haiti, demonstrando não apenas suas habilidades táticas, mas também seu senso humanitário e diplomático.

Além de sua atuação militar de alto nível, o General Guilherme também contribuiu para a formação e capacitação de novas gerações de oficiais, tendo sido instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e atuado no Gabinete do Comandante do Exército. Sua influência se estendeu para além das fronteiras nacionais, representando o Brasil na Junta Interamericana de Defesa, em Washington (EUA), consolidando ainda mais sua posição como referência na segurança e defesa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Por seus feitos, recebeu inúmeras condecorações, incluindo a Medalha da Ordem do Mérito do Exército, a Medalha das Nações Unidas e a Medalha da Organização dos Estados Americanos (OEA), reconhecimentos que refletem sua dedicação excepcional e seu papel fundamental no fortalecimento das instituições militares brasileiras.

No campo pessoal, o General Luciano Guilherme Cabral Pinheiro é um homem de valores sólidos, dedicado à sua família e aos princípios que sempre nortearam sua vida. Casado com a senhora Marisônia Ferreira da Costa Pinheiro, com quem construiu uma trajetória de companheirismo e dedicação, é pai de Mayara e Guilherme Egil, que compartilham do orgulho de sua trajetória e de seu exemplo de retidão e patriotismo.

A história do General Guilherme é um testemunho de honra, disciplina e amor ao Brasil. Seu comprometimento inabalável com o Exército e com a defesa da soberania nacional faz dele um merecedor incontestável da Medalha Eptácio Pessoa, a mais alta comenda do Poder Legislativo Paraibano.

Diante de sua brilhante carreira, de sua dedicação incansável à nação e de sua significativa contribuição ao nosso estado, submetemos este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres parlamentares, certos de que reconhecerão a grandeza desse ilustre paraibano e seu legado inestimável para a segurança e o progresso do Brasil que o faz merecedor da mais alta comenda do Legislativo paraibano.

João Pessoa/PB, 13 de Fevereiro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual